

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº 23078.511415/2022-20, de acordo com o Parecer nº 220/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Matemática e Estatística, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização de Tecnologia em Ciência de dados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. O Primeiro termo aditivo objetiva prorrogar, por mais três meses, a contar de 27/07/22, o prazo de vigência do contrato original. O Segundo Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 4 (quatro) meses, o prazo do contrato original, a contar de 27/10/2022, expirando assim em 27/02/2023.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.